

Patentes: Aspectos Introdutórios

Fluxo processual de um pedido de patente

Camila Lopes
Uilson Tanan
Viviane Gomes

Chefe do Centro de Propriedade Intelectual, Negócios e Inovação
CEP Inovar Bahia

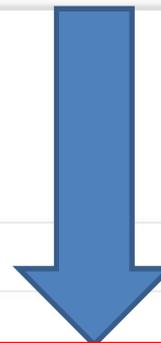
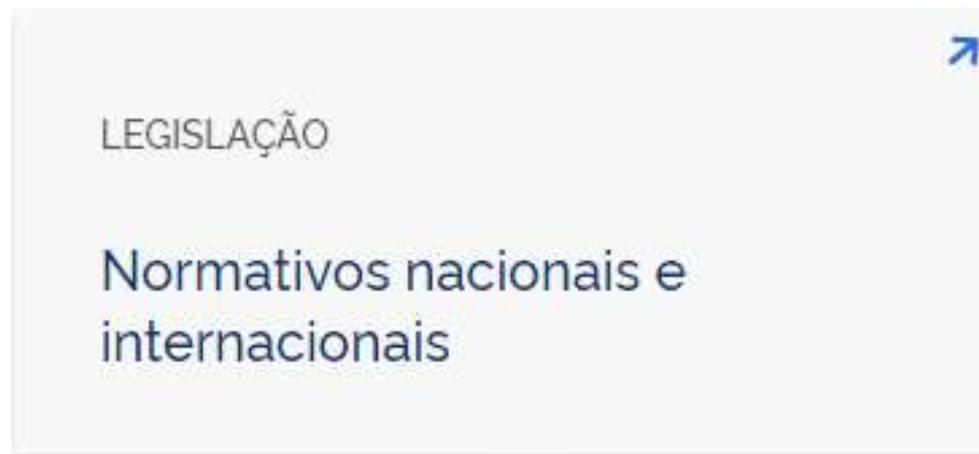
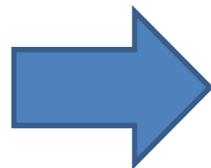
Salvador, 20 de Junho de 2023

- 1. Legislação aplicada a patentes**
- 2. Principais fases do pedido de patente**
- 3. Depósito via CUP ou PCT**
- 4. Serviços do INPI**
 - *Opinião Preliminar*
 - *Trâmite Prioritário*
 - *Minha primeira patente*
 - *Radars Tecnológicos e Estudos Setoriais*
- 5. Projeto Piloto de Mentoria em PI**
- 6. Academia do INPI**
- 7. Próximos eventos – 2º Semestre**

Legislação aplicada a patentes (principais!)

- **Lei de Propriedade Industrial – LPI nº 9.279/1996**
- **Diretrizes de exame:**
 - Pedidos de patente Bloco I - Conteúdo do Pedido de Patente;
 - Pedidos de Patente - Bloco II – Patenteabilidade;
 - Modelo de Utilidade;
 - Pedidos de Patente na Área de Biotecnologia
 - Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de Computador
 - Pedidos de Patente na Área de Química;
 - Aplicabilidade do disposto no artigo 32 da Lei 9.279/96 (acréscimo de matéria)
- **Instruções Normativas 30 e 31/2013 - especificações dos pedidos de patente.**

Legislação aplicada a patentes



Legislação- Normas vigentes

Publicado em 10/04/2015 13h32 | Atualizado em 06/06/2023 15h56

Compartilhe:   

Atenção : As normativas foram atualizadas e centralizadas na página <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/legislacao>

Quer saber quais normas foram revogadas? Acesse aqui.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br>

Legislação aplicada a patentes

Legislação de Interesse Geral



TOTAL 13

Visão Geral

- Institucional
- Marcas
- Patentes**
- Desenhos Industriais
- Indicações Geográficas
- Programas de Computador
- Planejamento Estratégico
- Topografias de Circuitos Integrados
- Contratos de Tecnologia e de Franquia
- Disseminação para Inovação
- Gestão da Qualidade
- Procuradoria

Pesquise

Nº Data Espécie Situação Descrição

Contém diretriz

Categoria	Espécie	Nº	Data	Situação	Descrição	
Patentes	Portaria PR	411	2020/12/23	Vigente	Institui a nova versão das Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente envolvendo Invenções Implementadas em Computador (IIC)	↓
Patentes	Instrução Normativa PR	118	2020/11/12	Vigente	Institui a nova versão das diretrizes de exame de pedidos de patente na área de biotecnologia.	↓
Patentes	Resolução	208	2017/12/27	Vigente	Instituir as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente na Área de Química.	↓
Patentes	Resolução	158	2016/11/28	Revogado	Institui as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de Computador	↓

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/legislacao>

Diretrizes vigentes – 19/06/2023



TOTAL 7

Visão Geral

- Institucional
- Marcas
- Patentes**
- Desenhos Industriais
- Indicações Geográficas
- Programas de Computador
- Planejamento Estratégico
- Topografias de Circuitos Integrados
- Contratos de Tecnologia e de Franquia
- Disseminação para Inovação
- Gestão da Qualidade
- Procuradoria

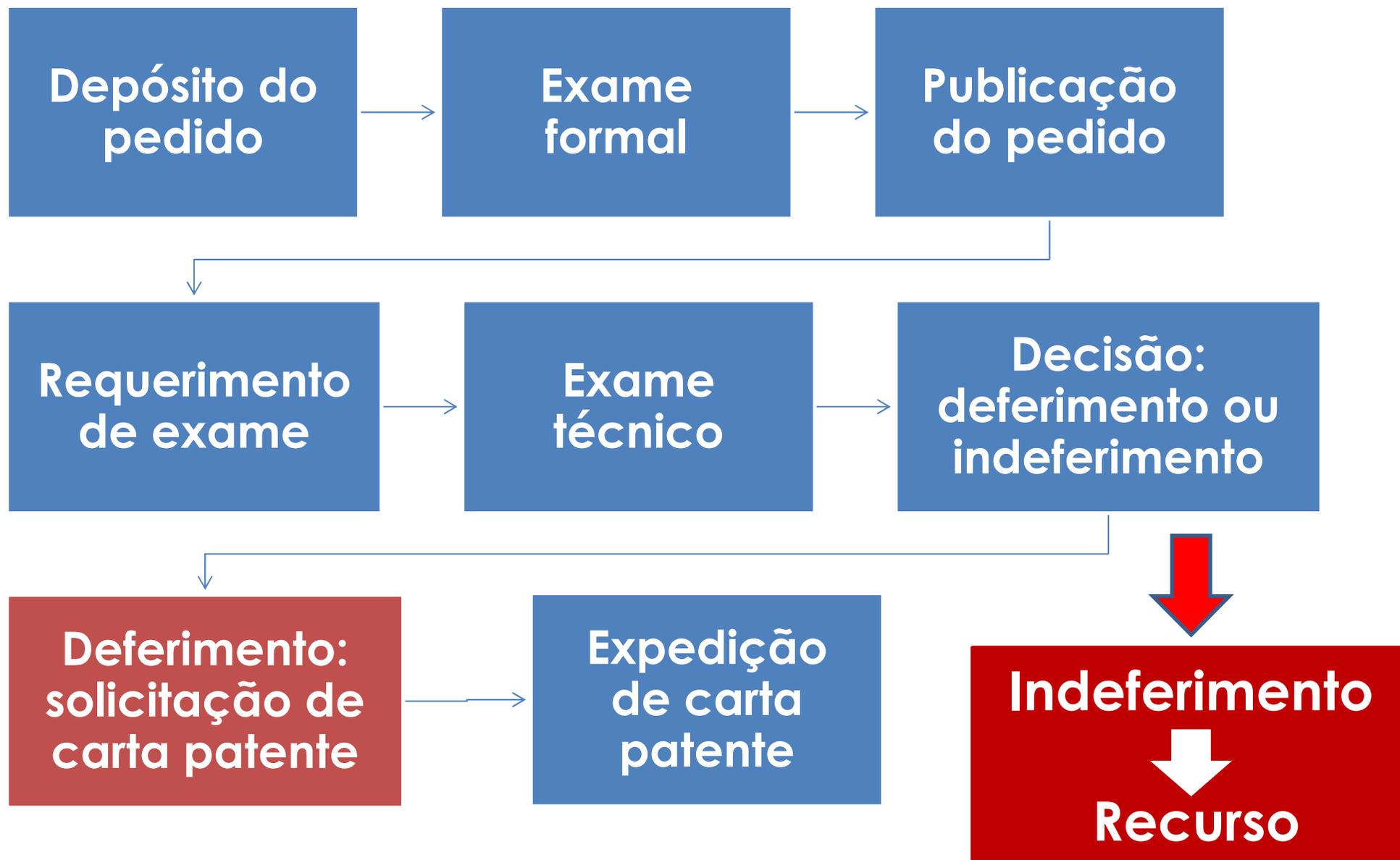
Pesquisa

Nº Data Espécie Situação: Vigente (1) Descrição: Contém diretriz

Categoria	Espécie	Nº	Data	Situação	Descrição
Patentes	Portaria PR	411	2020/12/23	Vigente	Institui a nova versão das Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente envolvendo Invenções Implementadas em Computador (IIC)
Patentes	Instrução Normativa PR	118	2020/11/12	Vigente	Institui a nova versão das diretrizes de exame de pedidos de patente na área de biotecnologia.
Patentes	Resolução	208	2017/12/27	Vigente	Instituir as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente na Área de Química.
Patentes	Resolução	169	2016/07/15	Vigente	Institui as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente - Bloco II - Patentabilidade
Patentes	Resolução	124	2013/12/04	Vigente	Institui as diretrizes de exame de pedidos de patente - Conteúdo do Pedido de Patente
Patentes	Resolução	93	2013/06/10	Vigente	Instituir as diretrizes sobre a aplicabilidade do disposto no artigo 32 da Lei 9.279/96 nos pedidos de patentes, no âmbito do INPI.
Patentes	Resolução	85	2013/04/09	Vigente	Institui a Diretriz de Exame de Patente e Modelo de Utilidade.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/legislacao>

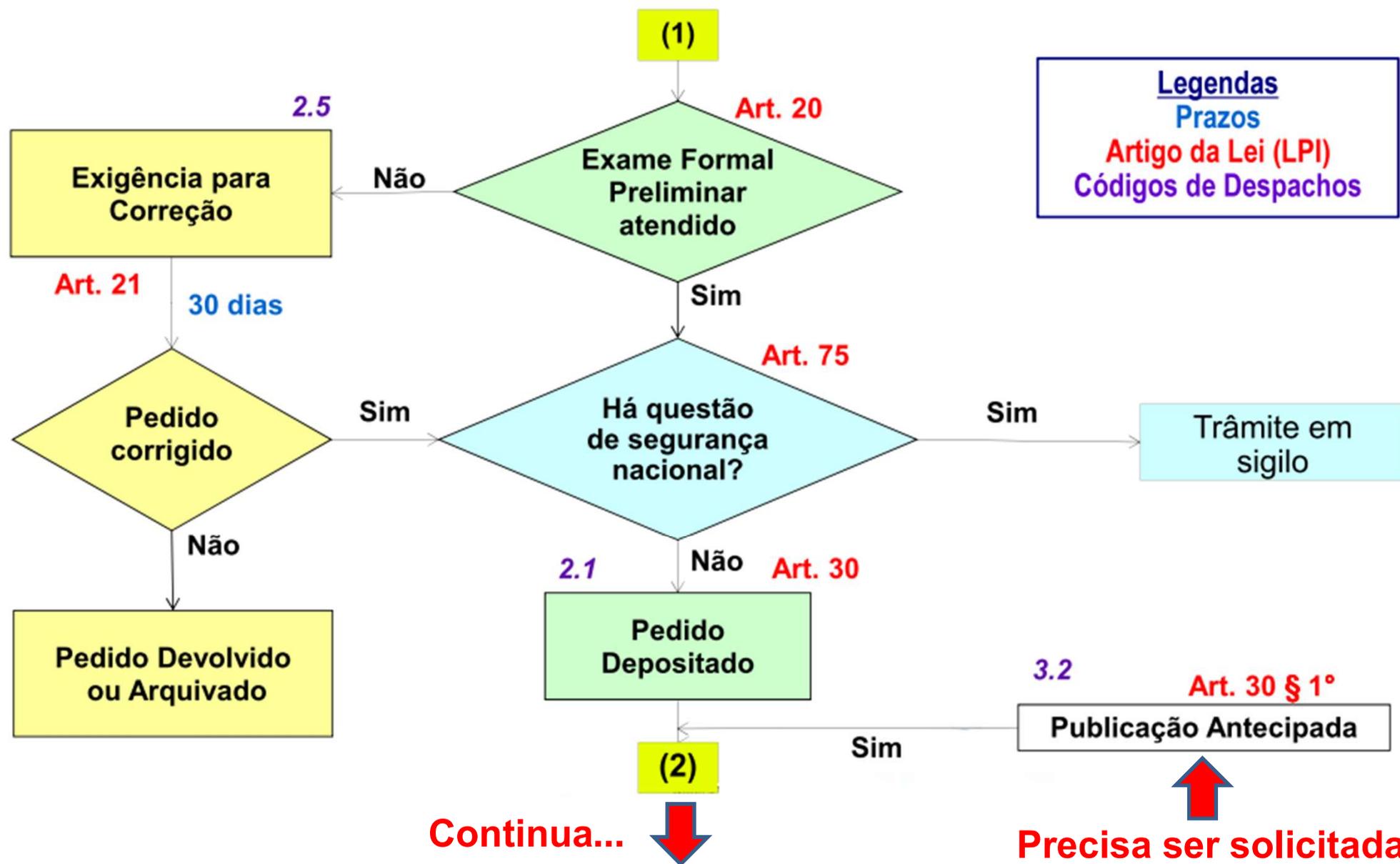
Principais etapas do processo do pedido de patente



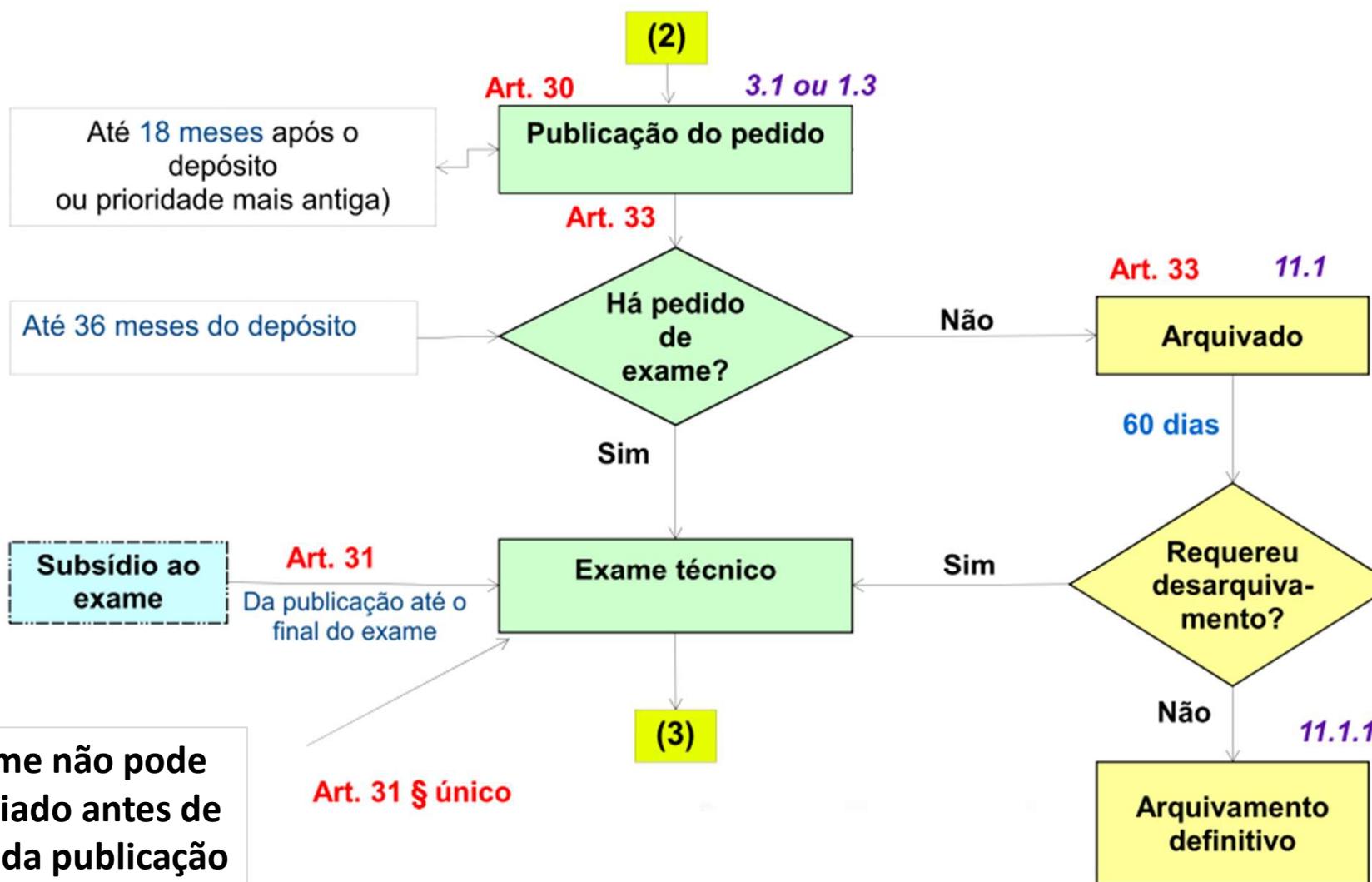
Apresentação do pedido



Exame formal Preliminar e Depósito

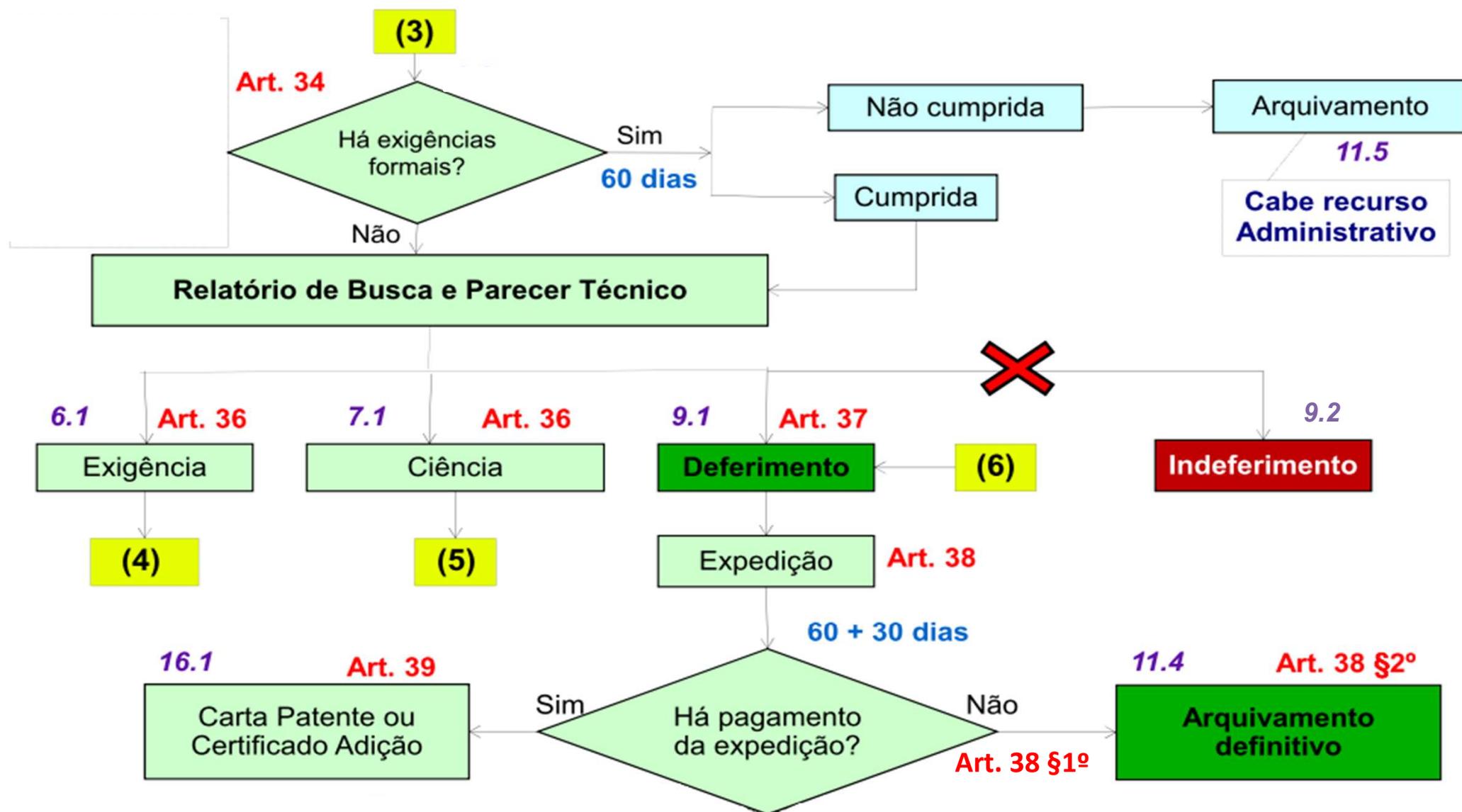


Publicação e Pedido de Exame



O exame não pode ser iniciado antes de 60 dias da publicação do pedido

Exame técnico - Pareceres





MATERIAL ACRESCENTADO APÓS A PALESTRA (slides 15 – 17)

Acesso ao Patrimônio Genético e conhecimento tradicional associado no Brasil

- Pedidos de patente envolvendo componentes do patrimônio genético nacional

Lei nº 13.123/2015:

“a concessão de direito de propriedade intelectual pelo órgão competente sobre produto acabado ou sobre material reprodutivo obtido a partir de **acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado fica condicionada ao cadastramento ou autorização**, nos termos desta Lei”.

O cadastramento é obrigatório e deve ser realizado **previamente ao requerimento da patente.**

- **No ato do depósito** de um pedido de patente o usuário deverá informar se houve acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, como também **se há cadastro de acesso** (art. 109 do Decreto nº 8.772/2016)
- O requerente deverá **informar número da autorização do CGEN** (art. 2º Resolução nº 134/INPI)

- O cadastramento de atividades de acesso é realizado no **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen**, (<http://sisgen.gov.br>), e deve seguir os prazos estabelecidos pelo CGEN.

Os pedidos em andamento que não contêm informação sobre a ocorrência de acesso poderão receber **exigência para apresentar manifestação sobre esta questão**.

Nesses casos, o depositante do pedido cujo objeto decorre de acesso deverá apresentar o comprovante de cadastro ou de autorização.

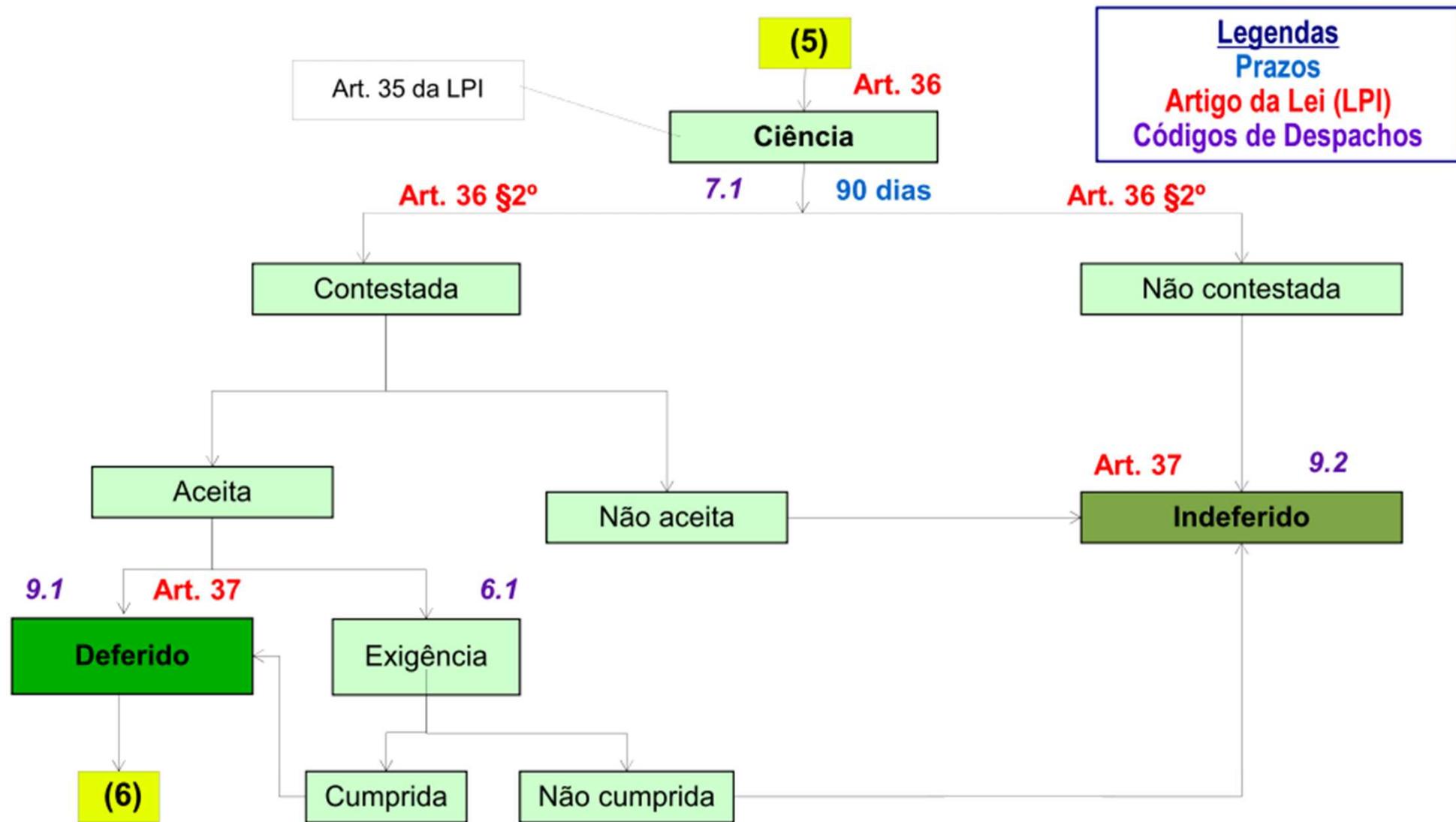


**Não cumprimento da exigência:
Arquivamento definitivo**

Exame técnico – Parecer de Exigência 6.1



Exame técnico – Parecer de Ciência 7.1



Exame técnico – Parecer de Ciência 7.1



Art. 10
Art. 18
Art. 22
Art. 32



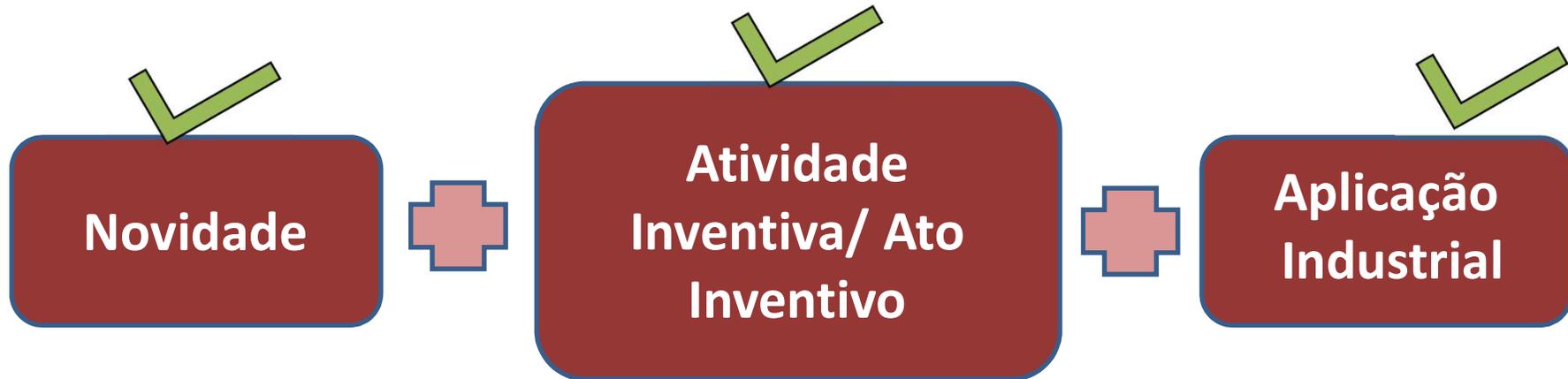
Suficiência Descritiva

+

Clareza nas Reivindicações



Exame técnico – Parecer de Ciência 7.1



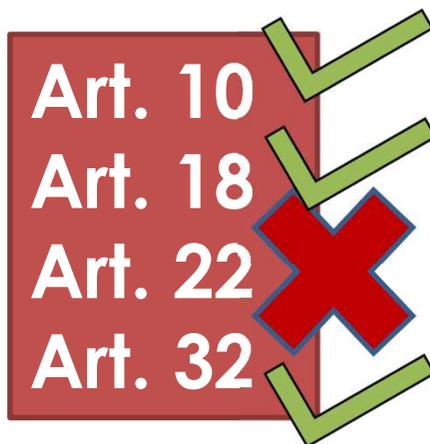
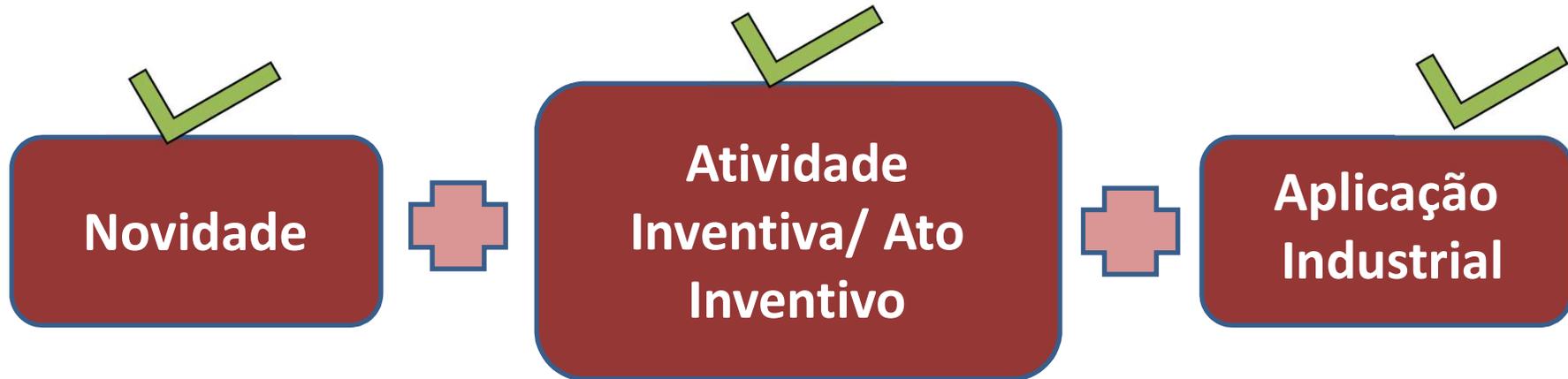
- Art. 10 ✓
- Art. 18 ✓
- Art. 22 ✓
- Art. 32 ✗

Suficiência Descritiva ✓

+

Clareza nas Reivindicações ✓

Exame técnico – Parecer de Ciência 7.1



Parecer de Deferimento (9.1)

1. Pagamento de retribuição
2. Expedição da Carta Patente (60 dias)



Não pagamento – Arquivado Definitivamente (Art. 38 § 2º da LPI)

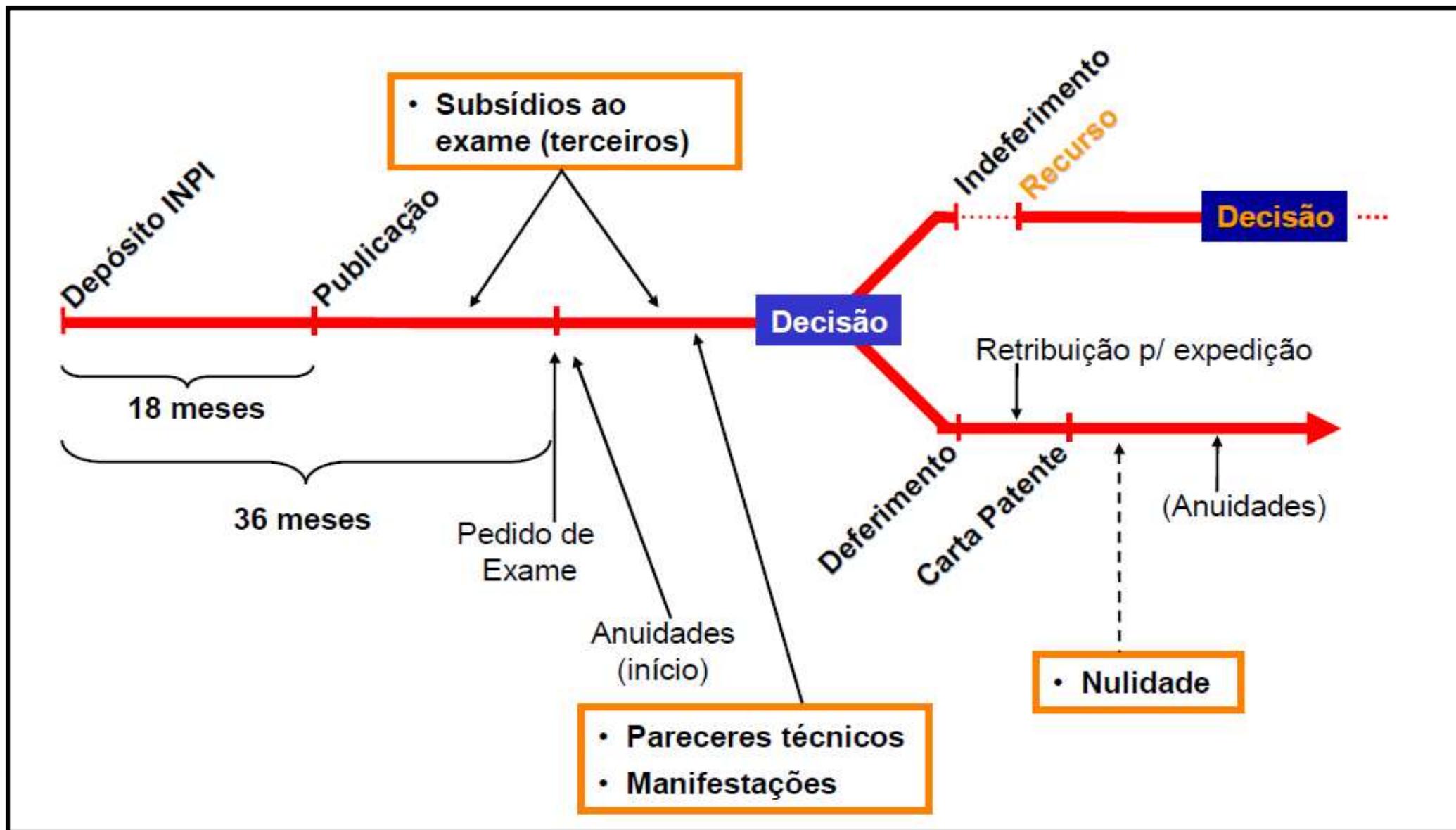
Parecer de Indeferimento (9.2)

1. Prazo de 60 dias para entrar com recurso no INPI
(Art. 212 da LPI)

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.



Cronologia



Cronologia

Patente

- (11) Nº do Pedido: **BR 10 2017 000964 5 B1**
- (22) Data do Depósito: 17/01/2017
- (43) Data da Publicação: 14/08/2018
- (47) Data da Concessão: 10/01/2023
- (51) Classificação IPC: A23L 19/10 ; A23L 33/22
- (52) Classificação CPC: A23L 19/11 ; A23L 33/22
- (54) Título: MASSA ALIMENTÍCIA ELABORADA COM RESÍDUO DE MANDIOCA
 MASSA ALIMENTÍCIA ELABORADA COM RESÍDUO DE MANDIOCA A presente invenção se refere a um processo de preparação e uma composição de massa alimentícia (macarrão) sem glúten que apresenta em sua composição resíduo de farinha de mandioca, que é comumente separado da farinha no processo de obtenção, visto que a mesma tem por objetivo manter a fração energética (amido). A fração fibrosa (resíduo) é descartada e comumente utilizada na alimentação animal. Desta forma, o aproveitamento desta fração na alimentação é uma alternativa de um produto com maior teor de fibras, visando agregar valor neste tubérculo (mandioca).
- (57) Resumo:
- (73) Nome do Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. (BR/MS)
 RITA DE CÁSSIA AVELLANEDA GUIMARÃES / GABRIELA TORRES SILVA / CAMILA JORDÃO CÂNDIDO / PRISCILA AIKO
- (72) Nome do Inventor: HIANE SIROMA / VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO / RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES / DANIELLE BOGO / [Marney Pascoli Cereda](#)

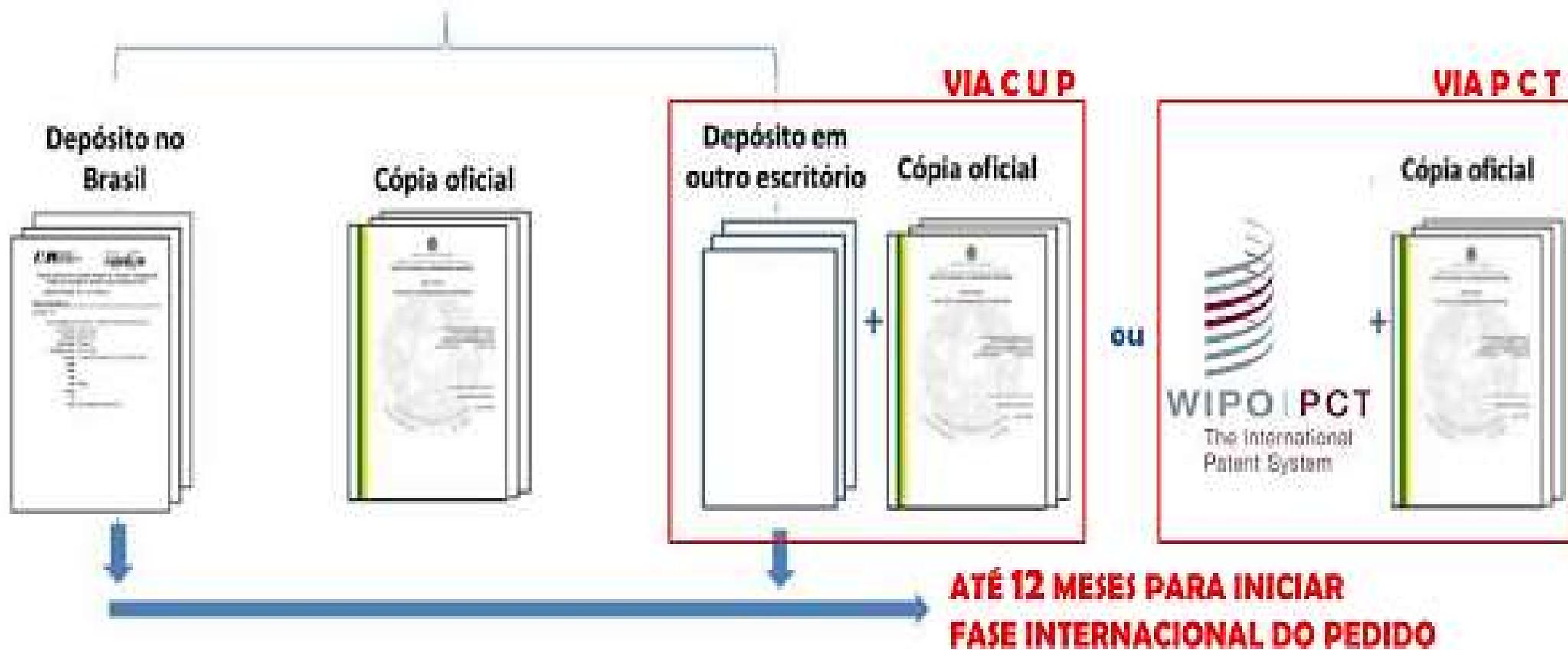
Anuidades										Ver todas as anuidades
Tabela de Retribuição	4ª Anuidade		5ª Anuidade		6ª Anuidade		7ª Anuidade			
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim		
Ordinário	17/01/2020	17/04/2020	17/01/2021	17/04/2021	17/01/2022	17/04/2022	17/01/2023	17/04/2023		
Extraordinário	18/04/2020	17/10/2020	18/04/2021	17/10/2021	18/04/2022	17/10/2022	18/04/2023	17/10/2023		

Cronologia

Serviço	Pgo	Protocolo	Data	Imagens	Cliente	Delivery	Data
Serviços							
212	✓	800220437509	16/12/2022	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
281	✓	870220066531	28/07/2022	 - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
209	✓	870200040885	30/03/2020	 - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
203	✓	800200105857	27/03/2020	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
200	✓	870170003335	17/01/2017	 - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
Anuidade							
225	✓	800230198587	23/05/2023	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
220	✓	800220140380	25/04/2022	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
221	✓	800210195835	11/06/2021	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
220	✓	800200105848	27/03/2020	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
220	✓	800190125170	03/04/2019	- - -	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		-
Outros							
Publicações ?							
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho			
2714	10/01/2023	16.1		- Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/01/2017, observadas as condições legais			
2705	08/11/2022	9.1		-			
2679	10/05/2022	7.1		-			
2571	14/04/2020	4.3		-			
2561	04/02/2020	11.1	-	-			
2484	14/08/2018	3.1	-	-			
2411	21/03/2017	2.1		-			
2404	31/01/2017	2.10	-	- Número de Protocolo '870170003335' em 17/01/2017 14:33 (WB)			

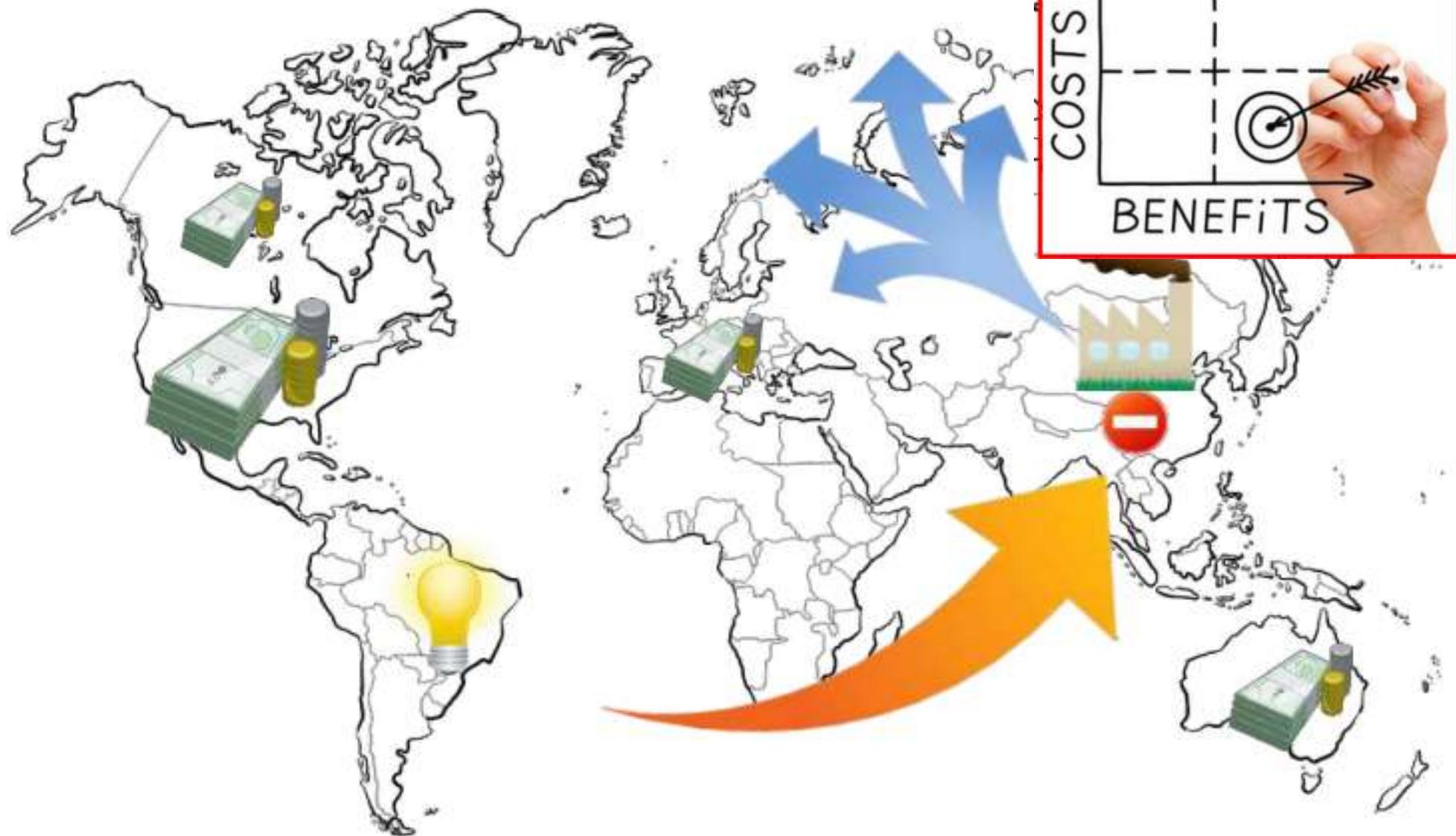
Depósito via CUP ou PCT

Pazo de 12 meses para efetuar depósito via CUP ou via PCT apresentando cópia oficial do documento BR junto ao depósito realizado em outro escritório



Depósito via CUP ou PCT

Quem produz? Quem compra?

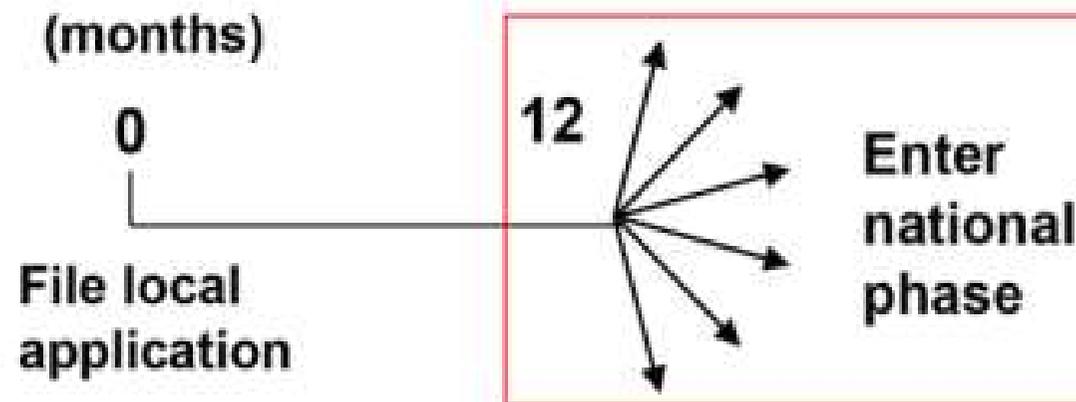


Convenção da União de Paris (CUP) - 1883

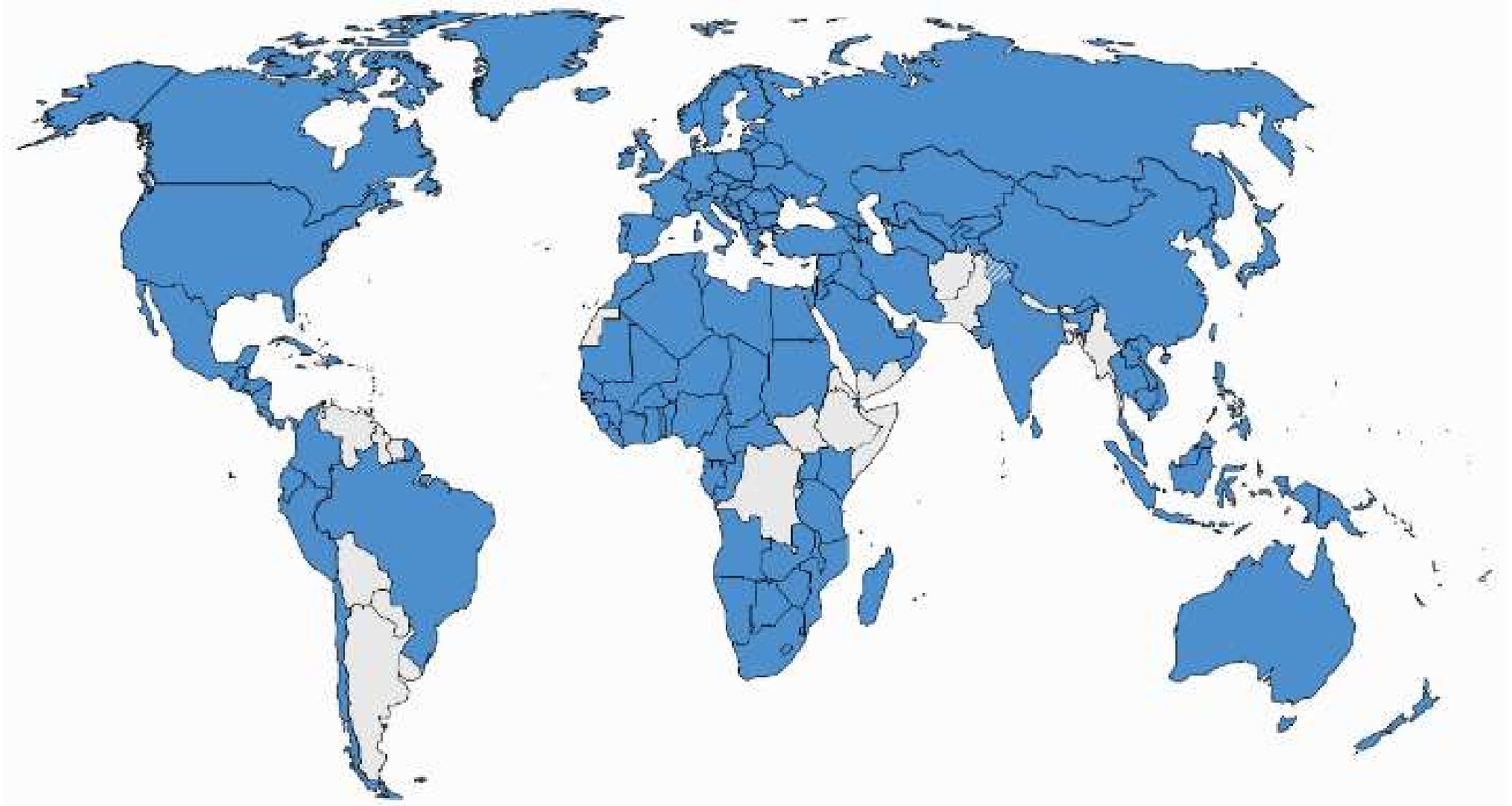
Primeiro acordo internacional relativo à Propriedade Intelectual, assinado em 1883 em Paris, para a Proteção da Propriedade Industrial.

Deu origem ao Sistema Internacional da Propriedade Industrial, objetivando uma harmonização internacional dos diferentes sistemas jurídicos nacionais relativos a PI.

Atualmente conta com 173 países membros. O Brasil foi um dos 14 (quatorze) países signatários originais.



Tratado de Cooperação em matéria de Patente (PCT) - 1970

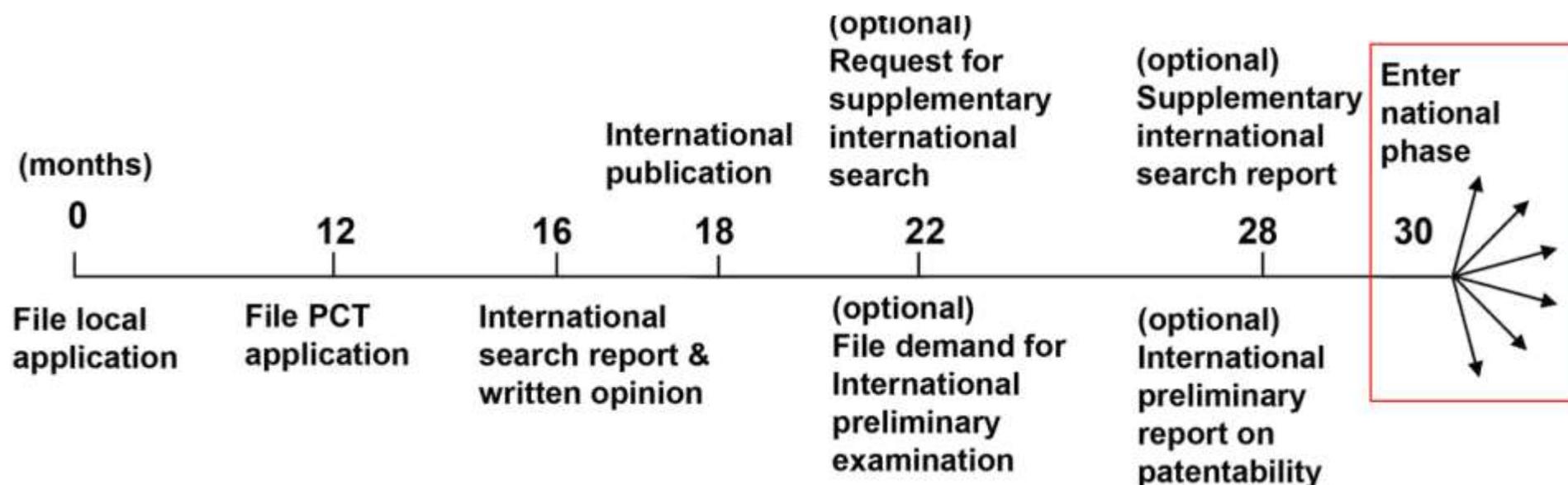


Tratado de Cooperação em matéria de Patente (PCT)

Criado com o objetivo de simplificar, tornando **mais eficaz e econômico** a solicitação para proteção patentária em vários países

A fase nacional é obrigatória, sendo a confirmação do depósito internacional junto a cada estado contratante através da apresentação do pedido internacional em idioma vernáculo de cada país.

Conta atualmente com **157** países contratantes

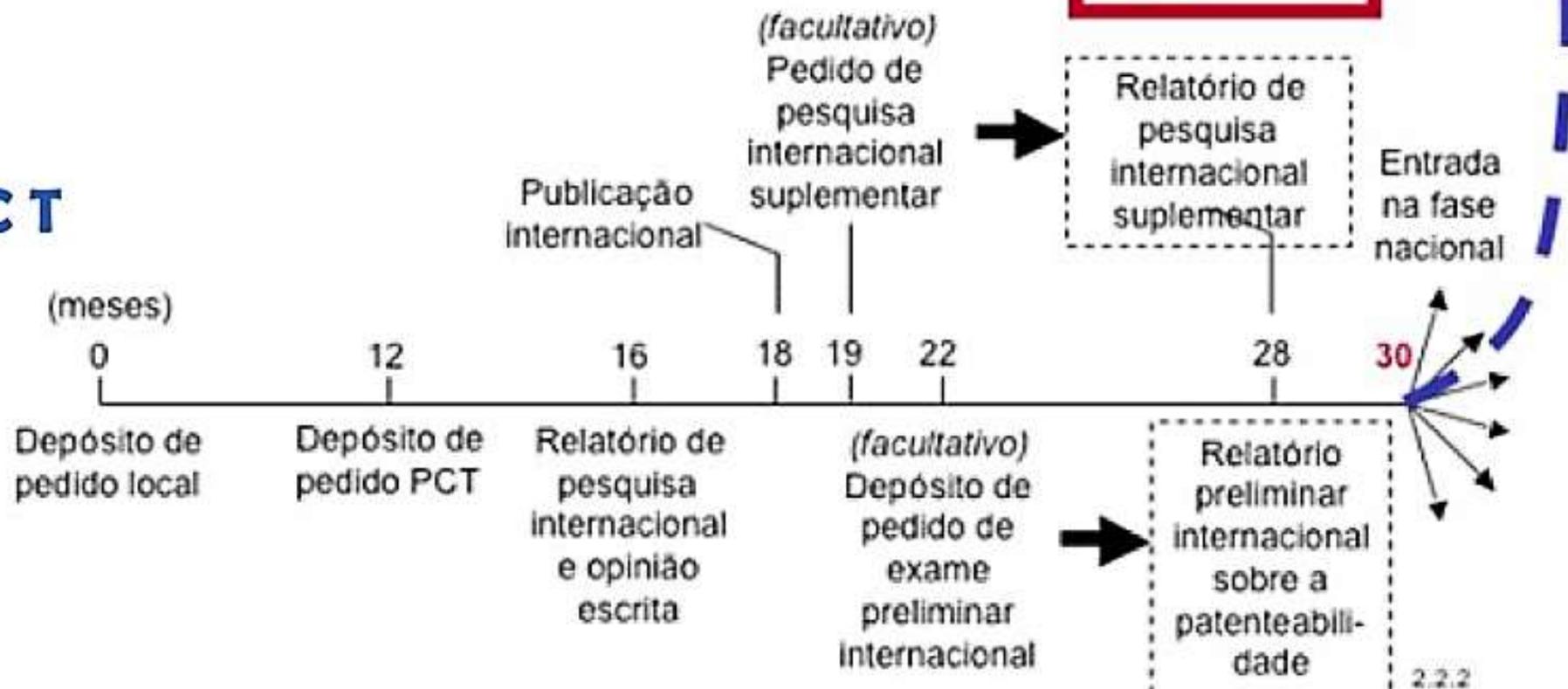


Em resumo... depósito via CUP ou PCT?

CUP



PCT



Opinião Preliminar

- Serviço de busca do estado da técnica e uma opinião preliminar sobre a patenteabilidade de um pedido de patentes;
- **Análise das proibições dos artigos pertinentes da LPI**, um relatório preliminar de busca do estado da técnica pertinente e um relatório preliminar dos requisitos de patenteabilidade;



A opinião preliminar possui **caráter informativo** e **não vincula** o resultado do exame técnico propriamente dito do pedido de patente.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-a-realizacao-de-busca-e-emissao-de-opiniao-preliminar-sobre-patenteabilidade>

Trâmite Prioritário

Portaria INPI PR nº 79/2022 - Disciplina o trâmite prioritário de processos de patente no âmbito do INPI.

Instrução Normativa DIRPA nº 02/2020 - Estabelece os procedimentos administrativos relativos à avaliação dos requerimentos de trâmite prioritário de processos de patente no âmbito da DIRPA.

- ✓ preferência nas ações
- ✓ não altera legislação
- ✓ não altera procedimentos



Em razão do depositante



Processo pertencente a pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos



Processo pertencente a pessoa física portadora de doença grave



Processos pertencentes a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação.



Processo pertencente a pessoa física com deficiência física ou mental



Processos pertencentes a Microempresas e/ou Empresas de pequeno porte



Processos pertencentes a Startups

Em razão da situação



Processos cuja concessão é condição para obter recursos financeiros.



Processos cujo terceiros estão sendo acusados de contrafação.



Processos de tecnologia disponível no mercado.



Processo cujo objeto é reproduzido por terceiros sem a autorização.



Processos que há usuários anteriores da tecnologia.



Processos de tecnologia disponível no mercado.

Em razão da tecnologia:



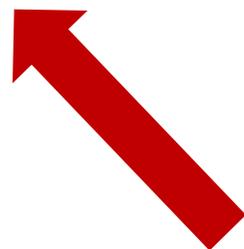
Processos que pleiteiam a proteção de tecnologia verde.



Processos cujo objeto é produto para tratamento de doenças específicas.



Processos cujo objeto é produto para tratamento do Covid-19.



Em razão da cooperação:

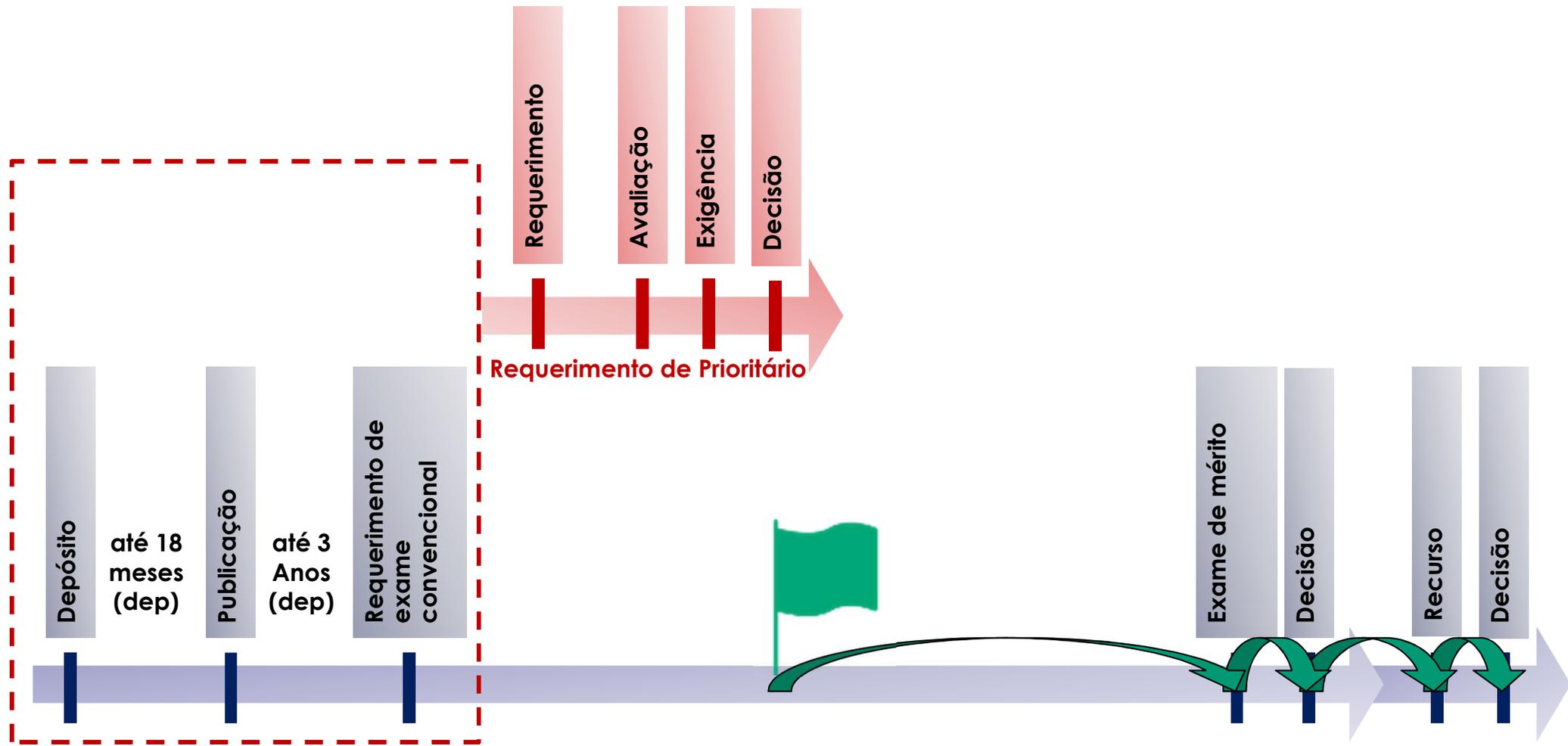


Processos de famílias de patente cuja proteção foi inicialmente requerida no Brasil.



Processos cuja matéria foi considerada patenteável por um escritório parceiro.

Trâmite Prioritário - Cronologia



Cronologia do processamento do pedido de patente

Trâmite Prioritário – Exemplo: BR202019021506-8 Y1



(11) BR 202019021506-8 Y1



(22) Data do Depósito: 12/10/2019

(45) Data de Concessão: 23/06/2020

**8 meses do depósito
à concessão!!!**

(54) Título: SUPORTE ESTRUTURAL PARA PAISAGISMO EM PAREDES E MUROS

(51) Int.Cl.: A01G 9/02.

(52) CPC: A01G 9/022.

(73) Titular(es): INFINITI GARDENS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME.

(72) Inventor(es): CLÉO RODRIGO CAZARINI.

(57) Resumo: Patente de modelo de utilidade para um módulo (M) tendo dois suportes laterais (1) e um suporte superior (2) e a montagem dos módulos adjacentes (M1), lateralmente, compartilhar um dos suportes laterais (1), necessitando apenas de um suporte lateral (1) e o suporte superior (2) estruturando o novo módulo; ditos suportes laterais (1), verticais, são sobrepostos por um suporte superior (2) para um vaso (3), conformados por moldura combinada por barra vertical (102) solidaria a uma barra inclinada superior (103), num ângulo a que compreende uma faixa entre 15 e 60°, paralela a barra inclinada inferior (104), igualmente solidaria a barra vertical (102) e tendo a travessa (105), perpendicular e solidaria as barras inclinadas (103 e 104), e dotada de dois pares de pinos, (110), alinhados com perfurações (201) e os pinos (111), alinhados com os recessos (202) do suporte superior (2) e compreendendo, ainda, anel (204) para reter e suportar a borda (302) de um vaso (3) e recessos extremos (205) para alinhamento e encaixe na torre (112) do suporte lateral (1).



Patente de
invenção no Brasil

Patente de modelo
de utilidade no Brasil

Patente de
invenção no Brasil
e em outros países

Patente de modelo
de utilidade no Brasil
e em outros países



Checklist do fluxo processual - PI Nacional v2.xls



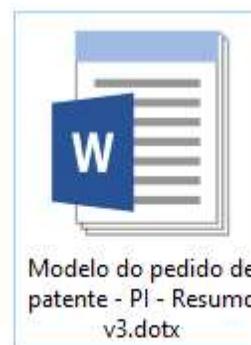
Modelo do pedido de patente - PI - Desenhos v3.dotx



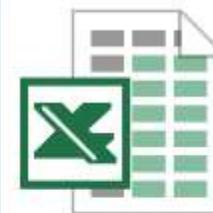
Modelo do pedido de patente - PI - Quadro reivindicatório v3.dotx



Modelo do pedido de patente - PI - Relatório descritivo v3.dotx



Modelo do pedido de patente - PI - Resumo v3.dotx



Requisitos específicos por tipo de invenção v3.xls

Orientações para redação do pedido de patente



Requisitos específicos por tipo de invenção v3.xls

Produto



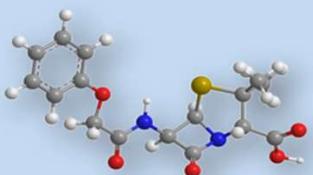
Equipamento ou Aparelho



Objeto (Modelo de Utilidade)



Invenção Implementada por Computador Produto



Composto

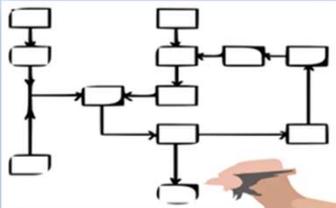


Composição



Kit

Processo



Processos ou Métodos em geral



Uso



Invenção Implementada por Computador Processo

Acompanhamento do trâmite do pedido o INPI



Checklist do fluxo processual - PI Nacional v2.xls

Checklist do fluxo processual do seu pedido de patente

Anuidades do seu pedido de patente

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI



SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(1) Pedido e Concessão			
200	Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT		
	- Por meio eletrônico	175,00	70,00
	- Em papel (apenas por via postal)	260,00	104,00
202	Publicação antecipada (dispensado de petição)	175,00	70,00
203	Pedido de exame de invenção (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	590,00	236,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI



SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(1) Pedido e Concessão			
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (dispensado de petição)	380,00	152,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	190,00	76,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	Isento	
207	Cumprimento de exigência		
	- Por meio eletrônico	90,00	36,00
	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição)		
212	- no prazo ordinário	235,00	94,00
213	- no prazo extraordinário	475,00	190,00
281	Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1ª instância	195,00	78,00

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI



(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)			
	Anuidade de pedido de patente de invenção		
220	- no prazo ordinário	295,00	118,00
221	- no prazo extraordinário	590,00	236,00
	Anuidade de patente de invenção no prazo ordinário		
222	- do 3º ao 6º ano	780,00	312,00
224	- do 7º ao 10º ano	1.220,00	488,00
226	- do 11º ao 15º ano	1.645,00	658,00
228	- do 16º ano em diante	2.005,00	802,00

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI



(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)			
	Anuidade de pedido de modelo de utilidade		
240	- no prazo ordinário	200,00	80,00
241	- no prazo extraordinário	405,00	162,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo ordinário		
242	- do 3º ao 6º ano	405,00	162,00
244	- do 7º ao 10º ano	805,00	322,00
246	- do 11º ano em diante	1.210,00	484,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo extraordinário		
243	- do 3º ao 6º ano	805,00	322,00
245	- do 7º ao 10º ano	1.610,00	644,00
247	- do 11º ano em diante	2.415,00	966,00

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI



(IX) Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade			
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890,00	356,00
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	Isento	
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800,00	320,00

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI

Logo	Motivo	Quem pode pedir?	Serviço na GRU	Objeto da petição na GRU	Valor da GRU*	Principais documentos**	Página do projeto-piloto
Em razão do depositante							
	Processo pertencente à pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos.	Qualquer depositante idoso	263. Exame prioritário	Depositante idoso	Isento	Documento de identificação oficial	
	Processo pertencente à pessoa física com deficiência física ou mental.	Qualquer depositante deficiente	263. Exame prioritário	Depositante com deficiência, física ou mental	Isento	Laudo de médico a serviço da administração pública	
	Processo pertencente à pessoa física portadora de doença grave.	Qualquer depositante portador da doença	263. Exame prioritário	Depositante com doença grave	Isento	Laudo de médico a serviço da administração pública	
	Processos pertencentes a Microempresas e/ou Empresas de pequeno porte.	Qualquer depositante MEI, ME ou EPP	279. Exame prioritário estratégico	Depositante MEI, ME ou EPP	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Certidão emitida pelo poder público indicando o enquadramento	Projeto-piloto Patentes MPE
	Processos pertencentes a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação.	Qualquer depositante ICT	279. Exame prioritário estratégico	Depositante ICT	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Certidão emitida pelo poder público indicando o enquadramento	Projeto-piloto Patentes ICTs
	Processos pertencentes a Startups.	Qualquer depositante Startup	279. Exame prioritário estratégico	Depositante Startup	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Certidão emitida pelo poder público indicando o	

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI

Logo	Motivo	Quem pode pedir?	Serviço na GRU	Objeto da petição na GRU	Valor da GRU*	Principais documentos**	Página do projeto-piloto
Em razão da situação:							
	Processos cuja concessão é condição para obter recursos financeiros.	Qualquer depositante	279. Exame prioritário estratégico	Liberação de recurso financeiro	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Contrato da financeira vinculando liberação de recurso	
	Processo cujo objeto é reproduzido por terceiros sem a autorização.	Qualquer depositante	279. Exame prioritário estratégico	Depositante acusa contrafação	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	- Indício da contrafação; - Notificação; - Recibo notificação;	
	Processos cujo terceiros estão sendo acusados de contrafação.	Qualquer terceiro acusado	279. Exame prioritário estratégico	Terceiro acusado de contrafação	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	- Provas que está sendo acusado; - Esclarecimento;	
	Processos que há usuários anteriores da tecnologia.	Qualquer terceiro detentor da tecnologia	279. Exame prioritário estratégico	Usuário anterior da tecnologia	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	- Esclarecimento; - Provas	
	Processos de tecnologia resultante de financiamento público.	Qualquer depositante ou entidade apoiadora	279. Exame prioritário estratégico	Tecnologia resultante de financiamento público	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	- Instrumento de liberação; - Declaração;	
	Processos de tecnologia disponível no mercado.	Qualquer depositante ou qualquer terceiros	279. Exame prioritário estratégico	Tecnologia disponível no mercado	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	- Provas; - Declaração;	

Tabela de retribuições dos serviços prestados pelo INPI

Logo	Motivo	Quem pode pedir?	Serviço na GRU	Objeto da petição na GRU	Valor da GRU*	Principais documentos**	Página do projeto-piloto
Em razão da tecnologia							
	Processos que pleiteiam a proteção de tecnologia verde.	Qualquer depositante	279. Exame prioritário estratégico	Tecnologia verde	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Esclarecimentos	Projeto-piloto Patentes Verdes
	Processos cujo objeto é produto para tratamento de doenças específicas.	Qualquer depositante, qualquer terceiros e Autoridades Públicas	279. Exame prioritário estratégico	Tecnologia para tratamento de saúde	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Esclarecimentos	
	Processos cujo objeto é produto para tratamento do Covid-19.	Qualquer depositante, qualquer terceiros e Autoridades Públicas	279. Exame prioritário estratégico	Tecnologia para tratamento do Covid-19	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Esclarecimentos	
Em razão da cooperação							
	Processos de famílias de patente cuja proteção foi inicialmente requerida no Brasil.	Qualquer depositante	279. Exame prioritário estratégico	Família de patentes iniciada no Brasil	R\$890,00 c/ desc.: R\$356,00	Comprovação do início da família de patentes no Brasil	Projeto-piloto Prioridade BR
	Processos cuja matéria foi considerada patenteável por um escritório parceiro.	Qualquer depositante	277. Exame prioritário colaborativo	Indicar o Instituto de Patente e o tipo de resultado de exame apresentado!	R\$1.775,00 c/ desc.: R\$710,00	- Resultado exame escritório parceiro; - Outros;	PPH unificado

- **Pessoas naturais** (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado);
- **Microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte**, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- **Cooperativas**, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- **Instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos**, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.

O **Radar Tecnológico** é um relatório setorial, baseado em informação de patentes. Seu objetivo é estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.

- **Identificar tecnologias** passíveis de exploração no território nacional, sem violação dos direitos patentários;
- **Identificar** eventuais **parceiros** para licenciamento ou desenvolvimento conjunto de tecnologias;
- **Atualizar-se** sobre o desenvolvimento tecnológico em diferentes setores;
- Prever e **identificar novos produtos** e/ou tecnologias emergentes no mercado;
- **Fundamentar decisões** de investimento;



Mapeamento de Patentes de Tecnologias Nacionais Relacionadas a Fontes Renováveis: Biocombustíveis

2022



Mapeamento de tecnologias relacionadas à inteligência artificial com aplicação em aeronáutica, no Brasil e Suécia, através da análise do depósito de patentes no setor

2022



Análise do Patenteamento de Tecnologias Relacionadas à Agricultura Sustentável Depositadas no Brasil

2022

Estudos Setoriais

Levantamento de depositantes **nacionais** de patentes na **área da saúde no Brasil**, a fim de identificar a geolocalização das micro e pequenas empresas inovadoras com potencial para contribuir em **soluções tecnológicas** de **combate à Covid-19**.

Apresentação em vídeo realizada no dia 30/06/2020 (youtube)

Levantamento das instituições de médio e grande porte na área de saúde no Brasil

Mapeamento dos clusters de inovação na área de saúde (estilo apresentação)

Mapeamento dos clusters de inovação na área de saúde

Apêndice A - microempresas

Apêndice B - empresas de pequeno porte

PROGRAMA-PILOTO DE

MENTORIA EM PI

Proposta elaborada pela CGDI e COART para o INPI Negócios

O que é a mentoria?

A mentoria é, acima de tudo, um processo de transferência de conhecimento. Tácito ou codificado, tal conhecimento é fruto da experiência, do talento e de anos de treinamento que determinados profissionais acumulam ao longo do tempo.

A mentoria aposta na troca entre essas pessoas e outros indivíduos, sempre em busca de soluções ou insights para o melhor enfrentamento de desafios que se impõem àqueles com menos expertise em uma determinada área do conhecimento.

Desenvolvimento de ações de orientação qualificada voltadas para a **expansão do uso do sistema de PI**, sendo destinadas a pesquisadores, empresas e ICTs que já possuam conhecimento prévio de estratégias de apropriabilidade do esforço inovador.



**USO DA PI EM NEGÓCIOS DE
BASE TECNOLÓGICA**

INPI NEGÓCIOS

Turma mai 2022

ACAD Academia de Propriedade
Intelectual, Inovação e
Desenvolvimento

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Etapa Nivelamento

INPI



“NIVELADOR”

“PESQUISADORES”



Etapa Mentoria

INPI



“MENTOR”

“MENTORANDO”

CONCEITOS COMUNS

- ✓ PROPRIEDADE INDUSTRIAL;
- ✓ SISTEMA DE PATENTES;
- ✓ FORMATAÇÃO DO PEDIDO PATENTE;
- ✓ CONCEITOS LEGAIS BÁSICOS
- ✓ INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA.

ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA

- ✓ **PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA MENTORIA**

Centro de treinamento, educação e pesquisa em propriedade intelectual e inovação no Brasil.



CURSOS DE EXTENSÃO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

BIBLIOTECA

EVENTOS ACADÊMICOS

PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÕES

PROJETOS

INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS - Mestrado e Doutorado
2º TRIM. 2023 - 11 À 31 DE MAIO - ALUNO REGULAR

INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS - Mestrado e Doutorado
2º TRIM. 2023 - 11 À 31 DE MAIO - ALUNO ESPECIAL

CURSOS DE EXTENSÃO



Cursos PDP

Cursos EAD

**Agenda de
Cursos**

Parceiros



A Academia do INPI oferece uma ampla gama de programas de formação em PI e cursos de treinamento para atender às diferentes necessidades dos participantes em termos de conteúdo, método e localização.

ENSINO A DISTÂNCIA

**Curso Geral de PI (DL
101P BR)**

**Avançado de Patentes
(DL 301P BR)**

**Avançado de Marcas,
DI e IG (DL 302P BR)**

**Avançado de Busca de Informações
de Patentes (DL 318P BR)**

**Avançado de Redação de Pedidos
de Patentes (DL 320P BR)**

AGENDA DE CURSOS



Os cursos e treinamentos da Academia do INPI têm atendido a um número cada vez maior de pessoas. Por isso, não deixe de acompanhar nosso calendário, evitando se inscrever no último dia.

E-mail para contato: cursos@inpi.gov.br

Cursos em parceria com a OMPI: ead@inpi.gov.br

WIPO Summer School: summerschool.brazil@wipo.int

Mantenha-se atualizado a partir de nossa mailing list

Acesse o catálogo de cursos da Academia do INPI para 2023



Curso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

Período: de 12 a 28/06//2023

Curso Geral de PROPRIEDADE INTELECTUAL

DL 101P BR Edição 3/2022

- Ⓜ Marcas
- 💡 Patentes
- © Direitos Autorais
- 🔧 Desenhos Industriais
- 🌐 Informação Tecnológica
- 🌱 Indicações Geográficas
- 📄 Proteção de Novas Variedades de Vegetais/Cultivares
- 🤝 Contratos de Tecnologia e Tratados Internacionais
- ⚖️ Concorrência Desleal

Inscrições: 05 a 25 de julho
Curso: 26 de julho a 23 de setembro
Exame final: 18 a 20 de setembro

Realização:

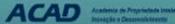


As inscrições são realizadas diretamente no Centro de Ensino a Distância da OMPI

Curso Geral de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

12 a 28/06/2023

- Totamente Online
- Autoinstrucional
- Gratuito
- Certificado para alunos aprovados no Exame Final



Propriedade Intelectual para Bibliotecários

24, 26 e 28/04/2023
14h às 17h

- Telepresencial
- Gratuito
- Professores Especializados
- Público-alvo: Profissionais de biblioteconomia e de ciência da informação



USO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL EM NEGÓCIOS DE BASE TECNOLÓGICA

Junho 23

Quando? De 01 a 30 de junho de 2023, de modo assíncrono
Onde? Na plataforma EAD academiavirtual.inpi.gov.br
Quanto? Totalmente gratuito
Carga horária: 20 horas
Público-alvo: Profissionais de empresas e ICTs atuantes em negócios de base tecnológica
O curso é pré-requisito para o Programa-piloto de Mentoria em PI

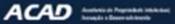


Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional

12 a 22 de julho

- Desenvolvido para negócios em mercados tradicionais
- Totalmente online
- Certificado para alunos aprovados no Exame Final



Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

- I. Palestra sobre Buscas em bases patentárias
- II. Palestra sobre Redação de Patentes
- III. Palestra sobre Invenções Implementadas por Programa de Computador





Obrigado!

Feliz São João a todos!

*inpi.ba@inpi.gov.br
vigomes@inpi.gov.br
uilson.pereira@inpi.gov.br
camila.lopes@inpi.gov.br*